

## ATO EXECUTIVO Nº 323

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade dos serviços da Mini-Prefeitura do Campus Universitário Francisco Ne-grão de Lima, a serem providos, progressivamente, com os recursos humanos indispensáveis às respectivas atividades, resolve:

Art. 1º. Ficam criados dois cargos de Vigia, um de Auxiliar de Conservação e um de Auxiliar de Serviços Administrativos, cujos ocupantes deverão ser lotados na Mini-Prefeitura do Campus Universitário Francisco Ne-grão de Lima ou em órgãos instalados no Pavilhão Reitor Haroldo Lisboa da Cunha, nela compreendidos.

Art. 2º. Ficam extintos os quatro cargos de Oficial de Serviços Administrativos, vagos em consequência do desligamento de CELY VIEIRA FERREIRA SUAREZ, JAIME PEREIRA BATISTA, MARIA DE LOURDES CAVALCANTI MELO e SÉRGIO PAULO FERREIRA FREITAS.

Art. 3º. O acréscimo da despesa resultante da criação dos cargos referidos no art. 1º será compensado com a economia decorrente da extinção dos cargos indicados no art. 2º ambos deste Ato Executivo.

Art. 4º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

U.E.G., em 19 de novembro de 1970

*Jcão Lyra Filho*